

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Ricardo Silvino Rodrigues Milagres, atesta para os devidos fins de direito, que:

A empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, vem prestando serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil, nas áreas de finanças, orçamento e contabilidade pública, de forma competente e eficaz, mediante equipe técnica de notória capacidade e profissionalismo, caracterizadores de seus trabalhos e atendimentos satisfatórios às necessidades do Município através do contrato nº 026/2019 assinado em 06/05/2019 e prorrogado mediante 1º termo aditivo até 06/05/2021.

As atividades desenvolvidas são compatíveis e pertinentes ao objeto contratado, destacando-se:

- Análise mensal da execução contábil, orçamentária e financeira objetivando a avaliação de todos os componentes da gestão administrativa e fiscal.

- Emissão mensal de relatório gerencial de avaliação dos componentes que envolvem a gestão administrativa e fiscal, tais como:

- Aplicação dos recursos transferidos pelos programas da saúde.
- Obediência aos limites constitucionais com gastos de pessoal.
- Situação financeira com apuração do coeficiente de liquidez.
- Limites para abertura de créditos adicionais.
- Demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), Lei Federal nº 4.320/1964 Constituição Federal e outras pertinentes.

- Assessoramento no acompanhamento, conferência e análise dos balancetes mensais emitidos pela Contabilidade, destacando-se a execução orçamentária, as conciliações bancárias, as mutações patrimoniais e a execução das receitas e despesas extraorçamentárias.

- Assessoramento no planejamento, elaboração e discussão do PPA – Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais.

- Assessoramento no acompanhamento da execução orçamentária.

- Assessoramento no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais.

- Assessoramento na elaboração da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/1964 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.